



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL Nº 987/95 de 02 de janeiro de 1995**

“Aprova o convênio de cooperação que fazem a Prefeitura Municipal de Manhumirim e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais”.

A Câmara Municipal de Manhumirim aprova e o, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o seguinte convênio de Cooperação que fazem a Prefeitura Municipal de Manhumirim, e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, conforme anexo que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 1994.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 02 de janeiro de 1995.

*Antonio Franco Cezario*  
PREFEITO MUNICIPAL